



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GONÇALVES NETO.

### PARECER Nº 016/2020

APROVADO  
Em 04/12/2020  
Presidente

O Vereador Francisco Gonçalves Neto apresentou o Projeto de Lei nº 006/2020, cuja ementa é a seguinte: “Institui o Programa de Adoção de praças públicas e de esportes, de áreas de lazer e áreas verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes”.

As razões da proposta foram delineadas na justificativa.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, desde o dia a 38ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2020, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno.

Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão constatamos que o referido Projeto se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade.

Por este motivo, exaramos Parecer favorável a sua APROVAÇÃO.

### É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 04 de dezembro de 2020.

**Afrânio Santos Rodrigues**

– Presidente –

**Jorge Cleuto de Oliveira Filho**

– Membro –

**Antônio Arnóbio de Vasconcelos**

– Membro –